

Lei nº 912

De 19 de novembro de 2003

Abre crédito especial e toma outros providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na dotação que mensalmente e toma outras providências:

03.1-12.362.011 - Ensino médio

03.1-12.362.011-260 - manutenção Atividades do ensino médio

3.9.030 - material de consumo - R\$ 2.100,00

3.9.32 - material de distribuição gratuita - R\$ 10.900,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial no seguintes dotações da prefeitura municipal:

03.1-12.262.011 - Ensino médio

03.1-12.262.011-222 - Transporte escolar ensino médio

3.9.032 - material de distribuição gratuita - R\$ 2.100,00

03.1-12.361.030.104 - Construção do prédio escolas

4.9.0.51 - Obras e instalações - R\$ 12.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 19 de novembro de 2003

Jair Toledo Paiva